



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA BRT.0010/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 5099, de 17 de Outubro de 2013.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos, responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do campus Barretos do IFSP, em colaboração com a CISTA.

SANDRA MARU DE CASTRO SCHETTINI  
FÁBIO DE SOUZA BARBOSA  
GILBERTO JOSÉ DE AMORIM

Art. 3º - DETERMINAR o mandato de três anos para os membros desta Subcomissão, a partir desta data.

  
**SÉRGIO VICENTE DE AZEVEDO**  
Diretor Geral do Campus Barretos

Publicado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_